



Como mudanças no Estatuto da Segurança Privada afeta o vigilante



Texto aprovado na Câmara dos Deputados traz avanços e gera mais empregos, mas novas alterações no Senado podem acabar com lutas históricas dos vigilantes

O PL que altera o Estatuto da Segurança Privada foi aprovado, na última terça-feira (11/10), na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, seguindo ao Plenário da Casa, e muito tem se falado disso. Mas afinal, quais são as mudanças? Os vigilantes serão atingidos? Há benefícios ou prejuízos?

A CONTRASP esclarece: o texto aprovado na Câmara dos Deputados traz avanços que atingem diretamente o vigilante, beneficiando a classe com a diminuição da clandestinidade e gerando mais empregos (por exemplo, trazendo para legalidade a vigilância eletrônica, nos transportes

coletivos e nos presídios).

E é este texto que é defendido pela CONTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada.

Porém, a categoria foi pega de surpresa na última terça-feira (11/10), na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, com alterações absurdas trazidas pelo SCD nº 6, de 2016, prejudicando seriamente todas as conquistas alcançadas nesses longos anos de luta dos vigilantes e prejudicando, também, toda população brasileira.

O Substitutivo trouxe inaceitáveis supressões e alterações ao longo do Estatuto, permitindo, por exemplo, que menores aprendizes e portadores de deficiência física atuem na atividade fim da profissão.

“A peculiaridade da atividade profissional de risco do vigilante é incompatível com estas limitações de ordem física e psíquicas (imatura). E o que deve prevalecer é o interesse público. Assim como ocorre na segurança pública, em que esta atuação não é permitida, na segurança privada o mesmo deve ser

contemplado”, explica João Soares, Presidente da CONTRASP.

Soares ressalva que não é contra o menor aprendiz em cargos administrativos, mas na atividade fim da vigilância é de extrema irresponsabilidade.

Assim como a imprudência de autorizar segurança privada de forma cooperada ou autônoma. Esta restrição assegurava o impedimento de criação de milícias ou organizações criminosas, mas o novo texto que autoriza cooperativas e as autônomas possibilita que pessoas sem controle das empresas e da PF, usem armas de forma indiscriminada e autônoma.

A CONTRASP, a única entidade de grau superior a representar de fato e de direito todos os trabalhadores no exercício da Segurança Privada em todo o território Nacional, entregou um manifesto de repúdio no Senado Federal pelos prejuízos trazidos pelo Substitutivo. E continuará atuando na defesa para que o Estatuto da Segurança Privada seja aprovado conforme o texto enviado pela Câmara dos Deputados.

VEJA ALGUNS DOS PREJUÍZOS AOS VIGILANTES



01 A prestação de serviços de segurança privada realizada de forma cooperada ou autônoma.

02 A inclusão de menores aprendizes e portadores de deficiência física em cargos segurança privada.

03 A RETIRADA de especificações de quais estabelecimentos compreendem instituições financeiras. Permitindo brechas quanto a obrigatoriedade de entes públicos ou privados disporem de mecanismos básicos de segurança para resguardar vidas e patrimônios públicos ou privados.

04 A RETIRADA do prazo de 30 dias para que a PF autorize ou renove a permissão da atuação das empresas no segmento da segurança privada. Possibilitando o exercício da atividade das empresas de forma irregular e em desacordo com a legislação vigente.

05 Prazo de CINCO anos para pessoas jurídicas se adaptarem ao novo Estatuto. Prazo demasiadamente extenso, visto a importância da legislação que regulamenta toda a segurança privada no País.

06 A RETIRADA de mecanismos e procedimentos que garantam privacidade dos brasileiros quando da utilização dos guichês dos caixas eletrônicos, e a obrigatoriedade de pelo menos 1 (um) vigilante nos postos de atendimento bancários onde haja atendimento ao público e guarda de numerários ou valores.



SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro
Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608
Asa Norte - DF
CEP: 770.040-020
Telefones:
(61) 3327-9813
(61) 3326-1904

Presidente: João Soares
Secretário de Imprensa e Divulgação: Celso Adriano Gomes da Rocha
Editora e Arte Finalista: Regina Domingues
Jornalista: Ana Roberta Melo
Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo
Arte: Amauri Azevedo
Revisora de Texto: Cássia Lagares